PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

PROJETO 234/2023
AUTOR: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilmo. Vereador Bruno Pinheiro, que dispõe sobre a disponibilização de comedouros e bebedouros para animais comunitários públicos nas ruas e praças do Município de Saquarema.

Em apartada síntese, o mencionado Programa tem como objetivo zelar e garantir o bem estar dos animais, que se traduz em atendimento as necessidades físicas, mentais e naturais destes seres.

A Comissão manifesta-se também em relação aos aspectos lógicos e gramaticais e conclui que o texto da proposição está adequado ao bom vernáculo e não apresenta ilegalidades ou inconstitucionalidades.

Diante do exposto, conclui-se que a propositura está em consonância com o ordenamento jurídico, na medida em que fundamentada no interesse local e no interesse público e no exercício do poder de propulsão social.

Logo, propomos sua **APROVAÇÃO,** devendo seguir o trâmite regimental.

Saquarema, 14 de setembro de 2023.

WAGNER MATOS DE SOUZA SILVA
Vereador – Presidente

Membros:

BRUNO PINHEIRO
Vereador

MARCEL CHAGAS
Vereador

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO 234/2023
AUTOR: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilmo. Vereador Bruno Pinheiro, que dispõe sobre a disponibilização de comedouros e bebedouros para animais comunitários públicos nas ruas e praças do Município de Saquarema.

Em apartada síntese, o mencionado Programa tem como objetivo zelar e garantir o bem estar dos animais.

A Comissão manifesta-se também em relação aos aspectos lógicos e gramaticais e conclui que o texto da proposição está adequado ao bom vernáculo e não apresenta ilegalidades ou inconstitucionalidades.

Diante do exposto, conclui-se que a propositura está em consonância com o ordenamento jurídico, na medida em que fundamentada no interesse local e no interesse público e no exercício do poder de propulsão social.

Logo, propomos sua **APROVAÇÃO,** devendo seguir o trâmite regimental.

Saquarema, 14 de setembro de 2023.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

Membros:

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador

UEVERTON DA SIQUEIRA DA SILVA
Vereador